

PORTARIA – PRESI N°.104, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

*Art. 1º Designar **TIAGO DE SOUZA CARDOSO**, matrícula 8080208, Gerente de Área, como Gestor Titular e **ULISSES WEYL DA CUNHA COSTA**, matrícula 57193735, Assessor III, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço do objeto do contrato abaixo discriminado:*

CONTRATO N° 009/2025 N°. 09/2025 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ELLALINK NORTH BRASIL I – cessão de direito de uso irrevogável de uma unidade de ramificação, denominada Branching Unit (BU), incluindo o direito de passagem, o estudo antecipado da rota do cabo do futuro ramal de Salinópolis e os serviços de operação e manutenção previstos pelo uso do BU com as seguintes características: unidade de ramificação, tipo R5 com um módulo WSS RoADM (Multiplexador Add-Drop Óptico Reconfigurable) que permite extrair espectro da fibra do cabo Lum@link, que por sua vez está conectado ao BU principal do sistema, próximo a Fortaleza -BRA - PAE n° 2024/2575757.

Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de julho de 2025.

CARLOS EDILSON DE
ALMEIDA
MANESCHY:06616690

253 Assinado de forma digital
CARLOS EDILSON DE
ALMEIDA
MANESCHY:06616690253

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará